



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02128 de 25 de OUTUBRO de 2025

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.368.289,75 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1446 de 24 de SETEMBRO de 2025.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional, I SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.368.289,75 (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0245	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.02 - Departamento De Ensino Fundamental 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0407 - Transporte Escolar P/Ensino Fundamental 4.031 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços Dos Transportes De Escolares Da Zona Rural Até A Sede Do Município, Com Recursos Próprios; 3390.30.00 - Material De Consumo 1.500.94 - Recursos Destinados À Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Valor: 95.890,00 (Noventa E Cinco Mil Oitocentos E Noventa Reais)
0248	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.02 - Departamento De Ensino Fundamental 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0407 - Transporte Escolar P/Ensino Fundamental 3.013 - Aquisição De Veículos Para Compôr A Frota Do Transportes Escolares. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.500.94 - Recursos Destinados À Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Valor: 59.991,18 (Cinquenta E Nove Mil Novecentos E Noventa E Um Reais E Dezoito Centavos)
0248	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.02 - Departamento De Ensino Fundamental 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0407 - Transporte Escolar P/Ensino Fundamental 3.013 - Aquisição De Veículos Para Compôr A Frota Do Transportes Escolares. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.571.83 - Convênios E Instrumentos Congêneres Vinculados À Educação - Estado - Emendas Parlamentares Individuais

Valor: 1.212.408,57 (Um Milhão Duzentos E Doze Mil Quatrocentos E Oito Reais E Cinquenta E Sete Centavos)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 25 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL